

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 24/Mai

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3199 Ano 2024



ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA CNTV SE REÚNE COM RELATOR DO ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA E OUVE BOAS NOTÍCIAS



Dando prosseguimento do que foi definido no Nosso Seminário Nacional dos Vigilantes, realizado audiência com o relator do Estatuto da Segurança Privada, SDC 06/2016, no Senado Federal, o Senador Laércio Oliveira. Começamos por agradecer a participação do senador em nosso Seminário e a solicitação do mesmo para que apresentássemos nossas considerações e propostas sobre o projeto em andamento.

Antes de qualquer coisa, lembramos a ele da relevância deste projeto para os vigilantes brasileiros, que além da geração de emprego no setor, trará a atualização da norma que no próximo mês já completa 43 anos, incluindo várias atividades que de fato já são exercidas e outras que poderemos atuar, além disso, servirá para dar respaldo ao regramento e para a fiscalização da Policia Federal.

Ressaltamos que este projeto que está para ser posto em votação é fruto do compromisso com o bem comum demonstrado por todas as partes envolvidas, que se esforçaram, cada uma com as suas particularidades, com a formatação de uma proposta que atendesse os interesses do país e é evidente que remanesce diferenças pontuais, mas, a urgência e a importância de um regramento mais atualizado das nossas

atividades, por certo suplanta os anseios específicos ou contextuais, indicando para futuros ajustes, sem dispensar a oportunidade histórica e a responsabilidade de todos para com o setor e com o pais;

E ratificamos algumas de nossas propostas e ouvimos do relator que o projeto logo estará sendo votado, o que nos deixou bem animados.

Estiveram presentes dirigentes da Confederação Nacional dos Vigilantes, do Sindicato dos Vigilantes de Sergipe, Distrito Federal, Pernambuco e Rio de Janeiro.



2 - Notícias CNTV

APOSENTADORIA ESPECIAL

BUSCANDO APOIO PARA A APROVAÇÃO DA NOSSA APOSENTADORIA ESPECIAL, CNTV SE REUNE COM RELATOR DO PROJETO



CNTV dando prosseguimento ao que ficou decidido no Seminário Nacional dos Vigilantes, realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 08 e 09 de maio de 2024, se reuniu em audiência com o deputado federal Pastor Eurico, relator do PLP 42/2023, que trata da aposentadoria especial dos vigilantes, para apresentar nossas considerações sobre o projeto.

O Relator foi muito cordial e se mostrou sensível às considerações que fizemos. Nos relatou suas perspectivas e nos falou um pouco sobre como encaminhará o processo de debates e apresentação do relatório final, se prontificou a ouvir todos os lados interessados e se disse bem sensível a causa dos vigilantes, entendendo que este é um justo direito.

Falamos um pouco sobre a importância da aprovação deste projeto, relatamos também, sobre como é o nosso trabalho e toda a forma penosa que ele tem.

Reiteramos novamente, que considere o nosso pedido, pois os vigilantes tem o direito de se aposentar com qualidade de vida e não por invalidez.

Estiveram presentes Adriana Amaral (diretora do Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco), Clesio Souza (Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco e diretor da CNTV e Claudio Vigilante (Sindicato dos Vigilantes de Niterói/RJ e diretor da CNTV).

FONTE: CNTV

Juíza vê etarismo e afasta demissão por justa causa de vigilante

Magistrada entendeu que houve discriminação por idade e violação de direitos fundamentais do trabalhador



Vigilante que faltou do trabalho por quadro depressivo e foi demitido teve justa causa (Imagem: Freepik)

Da Redação

Magistrada da 57ª vara do Trabalho de São Paulo/SP afastou justa causa aplicada a vigilante de 61 anos por faltas recorrentes em razão de quadro depressivo. Na sentença, a juíza do Trabalho Luciana Bezerra de Oliveira destacou que a penalidade aplicada pela empresa foi desproporcional e discriminatória devido à idade do trabalhador.

Consta dos autos que o autor faltou ao trabalho sem justificativa no período de 21/1 a 1/2/23, sendo, então, suspenso por cinco dias. No entanto, no dia em que deveria retornar ao trabalho (8/2/23), novamente se ausentou apresentando atestado médico. Tal situação resultou em sua demissão por justa causa.

Vigilante que faltou do trabalho por quadro depressivo e foi demitido teve justa causa revertida na Justiça.

Etarismo

Na sentença, a magistrada ressaltou o fenômeno do etarismo, traduzido como discriminação por idade no mercado de trabalho. Ela citou o art. 1º da lei 9.029/95, que proíbe a prática discriminatória por idade na relação trabalhista.

"[...] o trabalhador, depois de trabalhar por longo período para o empregador, quando está enfraquecido e já com alguma debilidade em razão da idade é descartado como um objeto quebrado, que não tem mais valor algum", afirmou.

Além disso, explicou que o empregado não poderia ser punido mais de uma vez pela mesma falta.

A juíza considerou a demissão abusiva, discriminatória e prejudicial aos direitos fundamentais do trabalhador, determinando um valor indenizatório, por danos morais, da última remuneração multiplicada por 20.

Processo: 1001567-90.2023.5.02.0057.

FONTE: Migalhas

4 - Notícias CNTV

PF faz oitava fase da Operação Segurança Legal em combate a empresas clandestinas de segurança

Ação de alcance nacional mobilizou mais de 460 policiais





A Polícia Federal deflagrou, nesta quintafeira, 23/5, a Operação Segurança Legal VIII em todas as suas unidades no país, com exceção do Rio Grande do Sul em razão das enchentes. Na ação, mais de 460 policiais federais realizaram fiscalização de combate a empresas clandestinas de segurança privada.

A operação ocorreu em 25 capitais, além do Distrito Federal, e nas 96 unidades descentralizadas da Polícia Federal no país e visa encerrar a atividade de empresas que executam segurança privada sem autorização da Polícia Federal. Cerca de 500 estabelecimentos, entre casas noturnas, comércios, condomínios e outros foram submetidos às ações fiscalizatórias.

Desde 2017, a Polícia Federal vem realizando essa operação de âmbito nacional, coordenada pela Divisão de Controle e Fiscalização de Segurança Privada – DICOF/CGCSP/DIREX/PF e deflagrada pelas Delegacias de Controle de Segurança Privada – DELESP nas capitais e pelas Unidades de Controle e Vistoria nas Delegacias Descentralizadas.

A contratação desses serviços de segurança privada coloca em risco a integridade física de pessoas e o patrimônio dos contratantes, já que os "seguranças" clandestinos não se submetem ao controle da Polícia Federal quanto aos seus antecedentes criminais, formação, aptidão física e psicológica. Além disso, as empresas que atuam na clandestinidade não observam os requisitos mínimos de funcionamento previstos na legislação. No Brasil, somente empresas de segurança privada autorizadas pela PF podem prestar serviços e contratar vigilantes.

Ocorrências

No interior do Pará, o trabalho de fiscalização precisou contar com apoio de grupo tático da PF, em virtude da suspeita de atuação de milícias na realização de segurança privada.

Na cidade de Marabá/PA, foram identificados três policiais militares na situação de seguranças privados com a arma da corporação sem curso de vigilante. Eles foram conduzidos para uma Delegacia de Polícia Civil para prestarem esclarecimentos.

FONTE: Coordenação-Geral de Comunicação Social

imprensa@pf.gov.br

Comissão aprova projeto que criminaliza práticas preconceituosas de agentes públicos e de segurança privada

Proposta ainda precisa passar pela análise de duas comissões e do Plenário

Mário Agra/Câmara dos Deputados



Reginete Bispo recomendou a aprovação da proposta

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5231/20, que torna crime a prática de atos por agentes públicos e profissionais de segurança privada com base em preconceito de qualquer natureza, notadamente de raça, origem étnica, gênero, orientação sexual ou culto.

A proposta, do Senado, foi aprovada por recomendação da relatora na comissão, deputada Reginete Bispo (PT-RS).

Entre outras medidas, o texto prevê aumento de pena para os crimes de abuso de autoridade e de violência arbitrária e denunciação caluniosa motivados por discriminação. Apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS), o projeto tem por objetivo combater o racismo estrutural.

O projeto traz ainda a obrigação de oferta de conteúdos relacionados a direitos humanos e combate ao racismo e outras formas de discriminação em cursos de capacitação de agentes de segurança pública e privada. Também deverão receber esse tipo de formação as guardas municipais e as polícias legislativas federais.

"As instituições encarregadas de funções de segurança pública, principalmente as de natureza estatal, carregam sobre os ombros grande parte da responsabilidade pelo bom funcionamento do Estado democrático de direito", afirmou a relatora. "É indispensável, pois, que a legislação promova a capacitação dos agentes de segurança para bem exercerem suas funções e estabeleça limites e punições para a eventual infração desses limites."

O projeto explicita que a vedação à conduta discriminatória contempla todas as ações relacionadas à segurança pública e fiscalização, inclusive barreiras rodoviárias, abordagens e revistas policiais, fiscalização aduaneira, serviços de imigração, vistorias, inspeções, execução de medidas de interdição de acesso a locais ou instalações, interrupção ou suspensão de atividades de caráter coletivo.

Agentes públicos ou profissionais de segurança privada não poderão, nem em caso de advertência verbal, ofender, insultar ou agredir uma pessoa; aplicar excessivo ou desnecessário rigor; fazer uso desproporcional da força e desrespeitar a dignidade da pessoa humana.

Agravante

O projeto acrescenta ao Código Penal um agravante para quem praticar violência no exercício de função. Atualmente, a pena prevista é de seis meses a três anos de detenção, mais pena correspondente à violência. Se a motivação for discriminação ou preconceito de

qualquer espécie, a pena será aumentada pela metade.

O texto insere ainda na Lei de Crimes Raciais a punição a agente público civil ou militar e a profissional privado de segurança que ofender, insultar ou agredir pessoa; aplicar excessivo ou desnecessário rigor; e fazer uso desproporcional da força, motivado por preconceito de qualquer natureza. Nesses casos, a pena será de reclusão de três a cinco anos.

O texto também modifica o Código de Defesa do Consumidor, que passa a prever, em sua Política Nacional das Relações de Consumo, a prevenção a qualquer forma de tratamento discriminatório em função de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual.

Apensados

Na mesma votação, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias rejeitou os nove projetos que tramitam em conjunto com o de Paulo Paim. São eles: PLs 5245/20, 5477/20, 102/21, 103/21, 107/21, 1538/22, 1464/23, 5580/23 e 980/24.

A relatora optou por não alterar a proposta que veio do Senado e evitar que o texto voltasse para análise dos senadores, a fim de "garantir a rápida promulgação de normas necessárias e urgentes para o País".

Próximos passos

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser analisado pelo Plenário da Câmara.

Reportagem – Noéli Nobre Edição – Rachel Librelon

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Após violência na Alesp, oposição vai exigir protocolo de segurança em votações polêmicas

Também serão instados órgãos de controle externo sobre hostilidades, agressão e detenção de estudantes, a exemplo da votação desta terça (21). Federação PT/ PCdoB/PV vai à Justiça contra a aprovação do projeto das escolas militares, que fere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação



Policiais agridem estudantes contrários ao projeto de escolas militares do governador

A bancada da Federação PT/PCdoB/PV na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) vai exigir da presidência da Casa protocolo público de segurança para o debate e votação de projetos polêmicos. Nele deverá constar o papel da polícia interna da Alesp, as circunstâncias para convocação de reforço policial, a entrada e permanência dos cidadãos para acompanhar o debate e votação em plenário, entre outros procedimentos determinantes para evitar confrontos.

De acordo com o líder da Federação PT/PCdoB/PV, deputado Paulo Fiorilo (PT), outra medida será enviar ofícios às Promotoria da Infância e Juventude, Defensoria Pública do Estado, Ouvidoria das Polícias, Corregedoria da Polícia Militar e Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP. O objetivo é buscar suas manifestações sobre a escalada da violência no Parlamento paulista, bem como medidas para evitá-la.

Também será protocolada uma representação junto ao Ministério Público de São Paulo (MP/SP) com solicitação de audiência dos parlamentares da Federação com o Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo.

Ou a Alesp aponta um protocolo ou haverá escalada de confrontos, diz deputado

"Ou a Assembleia de São Paulo aponta um protocolo público de segurança, determinado pela Presidência, que deve ser adotado durante o debate e votação de projetos polêmicos, ou teremos uma escalada de confrontos, violência e agressões com força desmedida", aponta Paulo Fiorilo..

Segundo Fiorilo, a assessoria jurídica da bancada da Federação PT/PCdoB/PV também deverá judicializar a aprovação do projeto. Isso porque viola a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e a Constituição Federal. Entre outras razões, porque o programa fere o princípio da gestão democrática do ensino.

Desde que o governador Tarcísio de Freitas assumiu o governo do Estado ocorreram dois confrontos durante votação de projetos do Executivo: a privatização da Sabesp, ano passado, e agora o projeto de implementação de escolas cívico-militares. Em ambos os casos, apenas os manifestantes contrários aos projetos do governador foram detidos.

Por Cida de Oliveira, da RBA

O que é trabalho decente e por que reduzir a jornada

Portal da CUT explica os preceitos de relações de trabalho que promovam dignidade, qualidade de vida aos trabalhadores e maior produtividade



Bandeira a ser levada à Brasília pela classe trabalhadora neste dia 22 de maio, a luta por trabalho decente se traduz na atuação do movimento sindical para garantir direitos aos trabalhadores e trabalhadoras, com remuneração digna, exercido com liberdade, segurança e equidade. Ou seja, é o trabalho sem qualquer traço de precarização, seja o trabalho informal, as jornadas extenuantes, os baixos salários, a falta de condições laborais até as questões de relações abusivas como os assédios moral e o sexual.

Após o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, em 2016, coma ascensão da extrema direita no país, os direitos dos trabalhadores foram duramente atacados, reduzidos, suprimidos, por meio de leis como a da terceirização irrestrita e a própria reforma Trabalhista, de 2017, que foi apresentada como uma solução para gerar seis milhões de empregos, às custas da exploração dos trabalhadores.

Mas, como mostrou a realidade, o que aconteceu foi o contrário. O desemprego e precarização aumentaram no país após a reforma.

Foram 200 pontos da CLT alterados que promoveram a precarização trabalho e destruíram as condições de emprego decente.

O secretário nacional de Relações do Trabalho da CUT, Sérgio Ricardo Antiqueira, explica ainda que o golpe "foi também para colocar em prática a pauta que os liberais queriam, de desmontar o movimento sindical, atacando o financiamento das entidades".

"Quiseram nos destruir e destruir a capacidade de luta da classe trabalhadora, mas, mesmo que a duras penas, conseguimos sobreviver e estarmos firmes nessa luta", diz o dirigente.

E, prova disso, é a mobilização desta quartafeira, dia 22. "Entendemos que é um dia para levar a pauta da classe trabalhadora a Brasília. Elegemos Lula com essa pauta, mas há dificuldade de abertura no Congresso Nacional, que é conservador, um dos piores de todos os tempos para nós. Vamos dar início à ação de estarmos permanentemente na Câmara e no Senado para defender e cobrar a nossa pauta", diz Antiqueira.

Trabalho decente

O conceito de trabalho decente foi introduzido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1999 e expressa o amplo objetivo de garantir a mulheres e homens oportunidades de emprego produtivo, "em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade".

A abordagem considera tanto as dimensões de trabalho como extratrabalho e estabelece uma ponte entre as atividades laborais e a sociedade. A meta principal da definição de trabalho decente e sua consequente aplicação que resulta da atuação sindical é melhorar as condições de vida de todas as pessoas na sociedade.

As definições da OIT incluem subtemas que se relacionam diretamente à garantira de trabalho digno. São eles:

Oportunidades de trabalho produtivo: se refere à importância de garantir que todas as pessoas que queiram trabalhar possam efetivamente encontrar um emprego, e que isso permita aos trabalhadores e suas famílias alcançar um nível de bem-estar aceitável.

Trabalho em condições de liberdade: sublinha o fato de que o trabalho deveria ser livremente escolhido e não deveria ser exercido em condições forçadas; significa, além disso, que os trabalhadores têm o direito de participar nas atividades das organizações sindicais.

Trabalho em condições de equidade: diz respeito à necessidade de que os trabalhadores sejam tratados de forma justa e igual, sem discriminações e permitindo conciliar o trabalho com a família.

Trabalho em condições de segurança: referese à necessidade de proteger a saúde dos trabalhadores, assim como assegurar pensões e proteção social adequadas.

Trabalho em condições de dignidade: requer que todos os trabalhadores sejam tratados com respeito e possam participar das decisões relativas às condições de trabalho.

Tais dimensões do conceito de trabalho decente tem sido objeto de recomendações e ações da OIT desde sua origem há nove décadas.

Redução da jornada de trabalho

Dentro do conceito de trabalho decente, a redução da jornada de trabalho, luta histórica da CUT, é um dos pilares principais. Nos idos de anos 1980, quando foi fundada, a CUT travou, uma batalha que para que a jornada fosse reduzida para 44 horas semanais. Após a conquista, ratificada pela Constituição de 1988, a Central foi além e passou a reivindicar 40 horas semanais, sem redução salarial

Entre os anos 2009 e 2010, após um longo período de debates e acúmulo entre a centrais sindicais brasileiras, foi enviada para a Câmara dos Deputados uma proposta de redução de jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução salarial.

Embora a proposta tenha passado na Comissão Especial que analisou o tema, quando foi ao plenário, não foi aprovada. O Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV Presidente da CNTV: José Boaventura Santos Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz Colaboração: Jacqueline Barbosa Diagramação: Aníbal Bispo principal motivo foi a Câmara ser composta majoritariamente por representantes do empresariado.

A redução da jornada de trabalho (RJT) sem redução de salários pode ser um dos meios para preservar empregos e criar novos postos de trabalho de qualidade.

É fato que longas jornadas de trabalho trazem dificuldades para o convívio social e familiar e fazem crescer os problemas relacionados à saúde como estresse, depressão e lesão por esforço repetitivo.

Por outro lado, muitas famílias enfrentam situações difíceis porque aqueles que deveriam estar trabalhando não conseguem emprego.

Por isso, a redução da jornada, como uma das formas de geração de postos de trabalho e melhor qualidade de vida, torna-se uma necessidade social.

Como assim "gera emprego"?

Em entrevista ao Portal da CUT, Marilane Teixeira, economista do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit) da Unicamp, explicou que experiências internacionais mostram que reduzir a jornada, ao invés de aumentar custos, aumenta a produtividade.

"As pessoas trabalham mais felizes, mais satisfeitas e o que se faz em 44 horas, se faz em 40 horas. O que se faz em cinco dias, se faz em quatro. Os resultados positivos beneficiam a sociedade como um todo, já que além de ser uma forma de reorganizar para melhor a vida social, haverá também um impacto no mercado de trabalho".

A economista afirma que com jornadas menores, quem trabalha vai ter mais tempo para lazer, para os estudos, para a vida pessoal, vão aproveitar melhor o tempo, inclusive consumindo mais. A atividade econômica também melhora e com mais consumo, haverá maior demanda de produção e de serviços. Com jornadas reduzidas, empresas deverão contratar mais trabalhadores".

Fonte: Escrito por: Redação CUT | texto: André Accarini | Editado por: Rosely Rocha

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658
SDS - Edificio Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF